



COMUNICADO Nº 33/2020

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

	Pág.
1 HÓQUEI EM PATINS Restrições excecionais relativas ao calendário e horário dos jogos e restrições à sua alteração	1
2 DIVERSOS Filiação de Clube (errata)	2
3 AÇÃO DISCIPLINAR	2

Lisboa, 13 de novembro de 2020.

P'lo Presidente da FPP

Comunicado FPP

Assinado por: **JORGE RICARDO ROSADO
MARQUES**

Num. de Identificação: BI099463407

Data: 2020.11.13 17:43:38+00'00'

Localização: Lisboa



Ricardo Marques
Secretário-Geral



1 – HÓQUEI EM PATINS

RESTRIÇÕES EXCECIONAIS RELATIVAS AO CALENDÁRIO E HORÁRIO DOS JOGOS E RESTRIÇÕES À SUA ALTERAÇÃO

Em conformidade com a **Decreto n.º 8/2020 de 8 de novembro** que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, e considerando a proibição de circulação em espaços e vias públicas, nos concelhos determinados com risco elevado, diariamente entre as 23H00 e as 05H00, bem como aos sábados e domingos entre as 13H00 e as 05H00, o CTDHP deliberou a alteração do calendário de jogos e definição das horas permitidas para a realização de eventos desportivos das competições oficiais da FPP da seguinte forma:

Jogos das competições oficiais da FPP serão realizados apenas

- Sábados e Domingos – 09H00 às 11H00 e
- Dias de semana das 19H00 às 20H30.

Em conformidade com as limitações definidas:

- Jogos da 1ª Divisão serão jogados no sábado entre as 09H00 e as 11H00.
- Jogos da 2ª Divisão serão jogados no sábado entre as 09H00 e as 11H00.
- Jogos da 3ª Divisão serão jogados no domingo entre as 09H00 e as 11H00.
- Jogos do CN Femininos serão jogados no domingo entre as 09H00 e as 11H00.
- Jogos do CN Sub23 serão jogados na sexta-feira, entre as 19H00 e as 20H30.

Ressalvando a necessidade de cumprimento do disposto nos pontos anteriores, as datas e/ou horas previstas nos calendários oficiais dos jogos de Hóquei em Patins, só poderão ser alteradas desde que cumpridas e verificadas as condicionantes **do Art. 76º do RGHP**.

O CTDHP agradece aos Clubes e restantes organizações desportivas o seu contributo, esforços e boa-vontade evidenciados juntos da FPP para a manutenção das competições desportivas no atual cenário de elevadas restrições.



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

2 - DIVERSOS

FILIAÇÃO DE CLUBE (ERRATA)

Por lapso, no ponto 2 do comunicado 31/2020 datado de 30/10/2020 **onde se lê** :

- **CENTRO CULTURAL DE ZOUARRIA DO MONTE**, filiado na Associação de Patinagem de Lisboa.

Deverá ler-se :

- **CENTRO CULTURAL DE ZOUARRIA DO MONTE**, filiado na Associação de Patinagem de Coimbra.

3 - AÇÃO DISCIPLINAR

Publica-se em 13 de Novembro de 2020:

- Listas do Conselho de Disciplina, reunião de 06.11.2020 e 11.11.2020.

* * * * *

* * *